

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2018 DO CONTRATO Nº 101/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E WESTTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, CNPJ nº 45.094.232/0001-94, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor . **AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Westtelecom Telecomunicações Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.349.672/0001-81, com sede na Rua Quinze de novembro, nº 3171 - Centro, São Jose do Rio Preto - SP, CEP 15.015-908, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Claudia Mara de Souza**, portador do RG nº 28.633.467-7 SSP/SP e do CPF nº 273.358.118-05, adiante denominada **CONTRATADA** de acordo com o que consta do Processo nº 57/2017, relativo ao Carta Convite nº 19/2017, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, nos termos da alínea b, inciso I e §1º, do artigo 65, e art. 57, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o quantitativo dos itens indicados abaixo e o valor do Contrato nº 101/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para interligação das redes de computadores dos órgãos públicos do município de Nova Aliança e distrito de Nova Itapirema por meio de fibra óptica e fornecimento de link dedicado de acesso à Internet em conformidade com as especificações constantes nos Anexos I e II.

Item	Local	Endereço	Largura de Banda	Meses	Valor Unit.	Valor Total
1	Terceira Idade de Nova Itapirema	Rua XV de Novembro, nº 377, Nova Itapirema, Nova Aliança-SP	100 Mbps	12	200,00	2.400,00
Valor Global						2.400,00

1.2. Prorrogar o contrato de prestação de serviços nº 101/2017, subscrito pelas partes em data de 11 de Agosto de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Pelo fornecimento do objeto, junto com o Termo Aditivo nº 01/2018 e este aditivo, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), que onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02/08.244.0009.2028.0000/3.3.90.39.00

02.02.00/04.122.0003.2007.0000/3.3.90.39.00

02.09.01/12.361.0011.2037.0000/3.3.90.39.00

02.09.01/12.365.0011.2039.0000/3.3.90.39.00

02.09.03/13.392.0016.2059.0000/3.3.90.39.00

02.08.00/10.301.0010.2033.0000/3.3.90.39.00

02.08.00/10.301.0010.2033.0000/3.3.90.39.00
02.04.00/15.452.0005.2014.0000/3.3.90.39.00
02.05.02/20.601.0006.2022.0000/3.3.90.39.00
02.07.01/08.241.0008.2027.0000/3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O termo de Contrato Administrativo nº 101/2017, a que se refere à cláusula primeira deste ajuste, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 11 de Agosto de 2018, ocorrendo o seu término em 11 de Agosto de 2019, mantidos todos os demais direitos, obrigações, termos e condições constantes da avença objeto do presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, SP, 13 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Augusto Donizetti Fajan
Prefeito Municipal
Contratante

Westtelecom Telecomunicações Ltda - EPP
Claudia Mara de Souza
Sócia Administradora
Contratada

Testemunhas:

Mariane Contiero da Silva Scarpetti
RG nº: 46.696.181-9

Andréa Boraschi Vicente
RG nº: 42.822.540-8